

ACTA N° 07

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-02-98

Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Engº Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n°

5.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 13 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quarenta e seis milhões seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oito escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e três milhões cento e oitenta e um mil cento e quarenta e seis escudos e cinquenta escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e dezoito milhões oitocentos e sessenta e cinco mil e oito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - um milhão setenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dezanove milhões duzentos e quatro mil duzentos e vinte e um escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - dez mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e quarenta e seis milhões trezentos e vinte e sete mil cento e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em

operações de tesouraria - vinte e quatro milhões duzentos e quarenta e quatro mil seiscientos e quinze escudos e cinquenta centavos.

**EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "AVEIRO NATURAL":** - O Sr. Presidente deu conhecimento a todo o Executivo de uma informação prestada pelos Serviços de Cultura, a qual refere que foram contactados pelo fotógrafo João Nunes Silva, membro da Quercus e responsável pela área da Educação Ambiental, no sentido de esta Câmara Municipal prestar apoio na realização de uma exposição de fotografia, da sua autoria, intitulada "Aveiro Natural". Considerando o interesse de que se reveste a exposição, por contribuir para a divulgação e valorização do património natural e cultural da região de Aveiro, com destaque para a Ria e zona costeira, foi deliberado, por unanimidade, comparticipar na realização da mesma, mediante o pagamento da quantia de quatrocentos mil escudos, devendo, contudo, ter-se em atenção a respectiva data, no sentido de a mesma integrar o programa das Festas da Cidade do corrente ano.

**ASSEMBLEIA DISTRITAL:** - Face ao ofício enviado pela Assembleia Distrital, em que se solicita a indicação de um Membro do Executivo, para representar a Câmara naquele Órgão, foi deliberado, por unanimidade, designar, para o efeito, o Sr. Presidente Dr. Alberto Souto.

**TRÂNSITO - COLOCAÇÃO DE BANDAS DE TRÂNSITO NA AV. 25 DE ABRIL E RUA DO ALAVARIUM:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio informou que na sequência de diversas queixas que lhe foram apresentadas relativamente à circulação do trânsito nas rotundas da Sé e do Monumento ao Marnoto e Salineira, foi efectuado estudo pelos Serviços de Trânsito, o qual aponta no sentido de se proceder à colocação de bandas sonoras na Av.ª 25 de Abril e bandas cromáticas na Rua do Alavarium, no sentido Poente/Nascente. Seguiu-se breve troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com as soluções preconizadas, pelo que deverão os serviços municipais competentes proceder em conformidade.

**IDEM - PARAGENS URBANAS DOS OPERADORES PRIVADOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 1ª FASE:** - Ainda pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi dado conhecimento de um abaixo assinado apresentado pelos utentes da carreira da Auto-

Viação Aveirense, em regime de exclusividade, que faz o trajecto Aveiro - Gafanha da Nazaré - Costa Nova, em virtude de ter sido suprida a paragem na Av<sup>a</sup> Dr. Lourenço Peixinho, a partir de 1 de Dezembro do ano findo, o que, de algum modo, representa uma maior perda de tempo e incómodo, pois passam a ser servidos apenas por duas paragens dentro da cidade.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, em que foi opinião unânime que os operadores privados não devem ter paragens na Avenida, dado que interferem com os transportes dos STUA, nomeadamente no que refere aos horários e locais de entrada e saída de passageiros que, na maior parte das vezes são coincidentes, e que o ideal seria criar meios que evitassem estas paragens intermédias.

Por unanimidade, foi deliberado que este assunto seja submetido à apreciação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, tendo em vista encontrar-se uma resolução para os problemas apontados.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS:** - Foi lida uma informação prestada pelo Repartição de Património e Notariado, segundo a qual a firma Segularme, que está a prestar serviço de vigilância no Centro Cultural e de Congressos, não cumpriu com as condições legais que lhe foram transmitidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir novo concurso limitado para prestação daquele serviço, nos moldes em que está a ser praticado, nomeadamente, com um horário das 8 às 20 horas, mais 4 rondas nocturnas, todos os dias do ano.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que seja rescindido o contrato com a Segularme - Empresa de Serviços e Segurança, Lda., com efeitos a partir da data em que for efectuada a nova adjudicação, devendo, até lá, os trabalhos serem assegurados por esta.

**ESCOLAS DO CONCELHO:** - Foi presente uma informação prestada pela Assistente Social, desta Câmara Municipal, a qual dá nota da necessidade de se realizar obras na Escola Primária de Azurva, com o intuito de dotar este estabelecimento de ensino de um espaço que permita o apoio a crianças com deficiências de aprendizagem, uma vez que este tipo de apoio tem vindo a ser efectuada na sala dos professores, sem as mínimas condições. Considerando que esta escola se situa junto da APPACDM, e que pelo facto tem vindo a receber inscrições de crianças cujo apoio necessário é muito, dado existirem deficiências profundas, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso para o efeito, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos quatro milhões de escudos.

Sobre o assunto o Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu que, em sua opinião, o Ministério da Educação deveria prever as verbas a atribuir, para estes fins, às Câmaras Municipais, nomeadamente, obras de recuperação e adaptação dos edifícios.

**PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PUBLICIDADE SONORA:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Fevereiro, corrente, em que foram abertas as propostas com vista à prestação de serviços em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento da informação técnica prestada sobre o assunto, segundo a qual a proposta mais vantajosa é a apresentada pela firma CENTRO COMERCIAL CACIENSE, dado ser a que apresenta o preço mais vantajoso.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à referida Firma a prestação de serviços em questão, pela importância de um milhão e vinte quatro mil escudos, acrescida de IVA.

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA:** - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 19 de Janeiro, findo, em que foram abertas as propostas para aquisição de material de papelaria, foi presente uma informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual se constatou que a firma PAPELARIA AVENIDA - Vieira & Martins, Lda., foi a que apresentou, quase na totalidade, os melhores preços. Em face do exposto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento à PAPELARIA AVENIDA, pelos valores constantes da respectiva proposta, e que, dada a sua diversidade, aqui se dão como transcritos.

**BOLETIM MUNICIPAL:** - Conforme deliberação tomada na reunião realizada em 9 de Dezembro, do ano findo, que procedeu à abertura da única proposta apresentada para a execução gráfica do "Boletim Municipal, nº 29", e considerando a informação prestada pela comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os trabalhos à Firma GRÁFICA DO VOUGA, LDA., por ter respeitado o caderno de encargos proposto, coincidindo todas as especificações técnicas com as que foram solicitadas para o efeito. Apesar de não se poder fazer uma avaliação comparativa dos valores monetários com outras propostas, considerou-se, contudo, que face a anteriores adjudicações o valor global do custo da obra está dentro de limites aceitáveis, isto é, aproximadamente quatrocentos e oitenta e três mil escudos, acrescida de IVA.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** - Foi presente uma exposição efectuada por Helder Ferreira Rodrigues Pião, actual locatário do Quiosque sito na Urbanização de Santiago, na qual solicita a redução da renda mensal para a importância respeitante à base de licitação, de dezoito mil escudos - alegando para o efeito que, quando ofereceu o valor de trinta mil escudos/mês, partiu do pressuposto que toda a zona envolvente iria ser arranjada, o que até à data não se verificou, constatando-se até, uma maior degradação desde o início da época chuvosa, que tornou os acessos ao quiosque quase impraticáveis o que fez com que a frequência das compras diminuísse substancialmente. Face à informação constante do respectivo processo, segundo a qual o requerente foi o único concorrente à exploração do quiosque, pelo que não se vê qualquer impedimento legal para se proceder em conformidade com o pedido, foi deliberado, por unanimidade, reduzir a renda mensal para o montante de vinte mil escudos.

**AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Pavimentação de Passeios em S. Jacinto", adjudicada à Firma IPEBAL - Construção e Obras Públicas, Lda., e autorizar a restituição dos décimos que se encontram retidos como depósitos de garantia.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 73/95, da quantia de cento e dez mil e quinhentos escudos, passada pelo Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, e referente à obra atrás mencionada.

**GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das cauções que a seguir se indicam, passadas pela COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A. a pedido da firma EMPREITEIROS CASAIS, LDA., referentes à obra de "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 1ª Fase": nº 805735/02, do montante de quinhentos e sessenta mil cento e vinte escudos; nº 805840/08, da quantia de quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e dez escudos; nº 805841/05, da quantia de trezentos e nove mil setecentos e noventa e dois escudos; nº 805975/09, do valor de um milhão duzentos mil e duzentos e dez escudos; nº 806073/50, da quantia de oitocentos e setenta mil duzentos e setenta oito escudos; nº 806228/05, do montante de trezentos e quarenta oito mil duzentos e cinco escudos; nº 806895/00, do valor de cento e setenta e dois mil e quinhentos escudos; e nº 805690/09, da quantia de um milhão duzentos e cinquenta e dois mil e

quinientos escudos.

- Também, referente à mesma obra, e a pedido da mesma Firma, foi autorizado o cancelamento da garantia bancária nº 94/339/30055, da quantia de novecentos e dez mil e oitenta escudos, passada pelo Banco Fonsecas & Burnay, S.A., e da garantia bancária nº 6.448.4.072, do montante de trezentos e dez mil quatrocentos e vinte seis escudos, passada pela Caixa Geral de Depósitos.

**ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO:** - Em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 2 de Dezembro, do ano findo, e em face da informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar a venda do lote nº 22 da Zona Industrial de Mamodeiro, à Firma ANGELO CRUZ & FILHOS, LDA. já autorizada na referida reunião, uma vez que o Município apenas entrou na posse do lote em 6 de Fevereiro, corrente, pelo facto de o representante legal do anterior proprietário - Firma INVERTRONICA - Sociedade Comercial e Industrial de Electrónica, Lda. ter estado ausente no estrangeiro e só nesta data ter sido possível efectuar a escritura de reversão.

**CEMITÉRIO DE S. BERNARDO:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Janeiro, último, e após leitura da informação prestada pelo DPGP, junta ao correspondente processo, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, autorizar a doação à Junta de Freguesia de S. Bernardo do terreno onde se encontra instalado o Cemitério daquela Freguesia com a área total de 7 445 m<sup>2</sup> e ao qual é atribuído o valor de cento e onze mil seiscentos e setenta e cinco escudos.

**LOTEAMENTO MUNICIPAL SITO NA ÁREA ENVOLVENTE À C+S DE S. BERNARDO:** - Foi presente uma informação do DPGP relativa ao projecto de loteamento municipal sito na área envolvente à C+S de S. Bernardo e que, de acordo com a mesma, se torna necessário por forma a resolver compromissos de negociações/permutas na área do Estudo Urbanístico da mesma zona, aprovado por deliberação de 11 de Abril de 1994. Após breves esclarecimentos prestados pelo técnico responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

**ECO-ESCOLAS:**- O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento do projecto em epigrafe, o qual está a ser desenvolvido pela Escola N.º 3 da Granja, sendo o tema escolhido para este ano a *água*. Mais informou o Sr. Vereador que a Escola para poder desenvolver os objectivos do projecto necessita do apoio da Autarquia, nomeadamente no que refere aos meios de transporte necessários às respectivas deslocações, pelo que foi deliberado, por unanimidade, prestar o apoio solicitado e, ainda, atribuir um subsídio no montante de duzentos mil escudos, para fazer face às correspondentes despesas.

**SUBSÍDIOS:** - Face ao pedido efectuado no officio do *Centro Social Paroquial da Vera-Cruz*, o qual solicita apoio para a realização de um espectáculo no Teatro Aveirense, no dia 23 do corrente mês, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, verificar a possibilidade da Junta de Freguesia da Vera-Cruz subsidiar na totalidade as despesas com o aluguer do espaço, orçamentadas em cem mil escudos e, em caso de resposta negativa, que o assunto volte à apreciação do Executivo.

- Face ao pedido efectuado pela *Magna Tuna Cartola do Núcleo da Associação Académica da Universidade de Aveiro*, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do auditório do Centro Cultural e de Congressos, para a realização de um concerto musical no dia 24 de Março, e autorizar, ainda, o pagamento do Teatro Aveirense para a realização de um espectáculo de Tunas, no dia 2 de Abril, realizações estas integradas nas comemorações do V Aniversário da Magna Tuna.

- Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, a qual dá nota de um pedido efectuado pela *Secção Fotográfica do Clube dos Galitos* para realizar uma exposição de fotografia "O Renascer das Cinzas" - Imagens da Reconstrução da Fragata D. Fernando II e Glória, em Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o evento mediante a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta mil escudos.

**CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS:** - Na sequência da deliberação tomada em 19 de Novembro do ano findo, relativa ao processo de contra-ordenação instaurado a José Mendes, em que foi aplicada ao arguido a coima no valor de cem mil escudos, a Câmara tomou conhecimento de que o mesmo veio interpor recurso de impugnação para o tribunal competente. Após análise do respectivo processo e troca de impressões sobre o procedimento do arguido ao longo do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, manter o teor da já referida

deliberação e, por consequente o valor da coíma aplicada.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 677/85, de *Herdeiros de Joaquim Francisco Neto*, relativo a um loteamento sito na Rua do Caião, freguesia de Esgueira. Face ao requerimento apresentado por Silvério da Cruz Ferreira Dias, a solicitar certidão comprovativa em como o alvará nº 18/91 se encontra válido, e lida a informação prestada sobre o assunto pela DPDE, de 6 do corrente mês, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, revalidar o referido alvará e remeter o processo à DOM para execução dos projectos e obras de urbanização. Mais foi deliberado, por unanimidade, promover a aquisição do terreno necessário ao complemento do lote nº 4 (parcela B);

- Nº 735/93, de *VOUGALAR - Sociedade de Construções do Vouga, Lda.* a solicitar que o pagamento da taxa de compensação no valor de sete milhões quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e quatro escudos, referente ao loteamento sito na Rua das Cardadeiras, em Esgueira, seja efectuado em 12 prestações mensais. Por proposta do Sr. Vereador Dr. José Costa e por unanimidade, foi deliberado autorizar o requerido, devendo o pagamento da referida importância ser liquidado até ao final do ano em curso;

- Nº 330/95, de *Anibal Ferreira Canha e Outro*, a solicitar que o pagamento da taxa de compensação, relativo ao loteamento sito na Rua do Forno e Travessa do Marco, freguesia de S. Bernardo, no valor de nove milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos, seja efectuado em 12 prestações mensais. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar, devendo o pagamento da referida importância efectuar-se até ao final do corrente ano.

**OUTROS ASSUNTOS:** - Foram ainda submetidos à consideração da Câmara os seguintes assuntos:

**SINDICÂNCIA AOS ARMAZÉNS GERAIS:** - Na sequência das comunicações que têm vindo a ser transmitidas ao Executivo com referência ao processo em epígrafe, o Sr. Presidente deu conhecimento que foram solicitados os serviços de um advogado e um economista, Dr. Manuel Garrido e Dr. José Gonçalves, respectivamente, para assessorarem os trabalhos já em curso, em conjunto com a sindicante D. Ana Margarida.



pavimentos afectados e o atravessamento pedonal.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do facto à população, através da publicação de editais nos lugares públicos do costume.

**SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA RIA DE AVEIRO:**

- Ainda pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi dado conhecimento de uma informação prestada pela DOM, através da qual se comunica que foi apresentado pela SIMRIA, S.A., o projecto de execução do interceptor geral - troço DN 1400, cuja implantação se desenvolve na área do concelho, entre a ETAR de Cacia/Portucel e o limite do concelho com Ílhavo (Cais dos Bacalhoeiros, na Gafanha da Nazaré), nomeadamente ao longo das seguintes vias municipais e nacionais: Av<sup>o</sup> Fernando de Oliveira, Rua Vale Caseiro, Variante à EN 16/109, Rua N<sup>o</sup> 3<sup>o</sup> das Necessidades, Circular de Esgueira, IP 5 e EN 109/7. O Sr. Vereador acrescentou ainda que de acordo com as informações prestadas pelos técnicos do consórcio adjudicatário, os trabalhos deverão ter início no próximo mês de Março, fazendo parte integrante da empreitada a reposição dos pavimentos afectados com a instalação das condutas.

**JARDINS DE INFÂNCIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO:** - No uso da palavra o Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento que foi contactado pelas Educadoras dos Jardins de Infância de Sarrazola e Aradas, cujos estabelecimentos entraram no início deste ano em funcionamento, as quais informaram da urgente necessidade de aquisição de material didáctico.

Considerando que a Firma JARDIM DIDÁCTICO - Material Educativo, Lda., é a habitual fornecedora e a única que possui em stock o tipo de equipamento pretendido, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à mesma, na modalidade de ajuste directo, as correspondentes aquisições, as quais se estimam no valor de seiscentos e seis mil seiscentos e trinta e três escudos, com referência a cada um dos Jardins de Infância.

**MESA PERMANENTE LUSO-ESPAÑHOLA:** - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado delegar poderes no Sr. Vereador Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, para outorgar na escritura de constituição da Associação de Municípios - Mesa Permanente Luso-Espanhola "Uma Rota para a Europa".

**RECOLHA DE LIXO:** - No uso da palavra a Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia

solicitou que se providencie no sentido de serem distribuídos papelões e vidrões pelas Juntas de Freguesia, dado considerar necessária a existência deste tipo de recipientes em todo o concelho e não só na zona urbana, até porque permite uma recolha selectiva de todos resíduos sólidos, contribuindo, assim, para uma boa política ambiental.


**LANCHA TRANSRIA:** - O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares aludiu à necessidade de se regularizar o problema da Lancha Transria, nomeadamente, de se definir quem é a proprietária da mesma, se a Câmara se a Junta de Freguesia de S. Jacinto, entendendo que se optar por ceder a propriedade da mesma à Junta se deverá proceder à elaboração de um protocolo em que fiquem definidas as condições em que a mesma irá funcionar, ao que o Sr. Presidente referiu que pretende realizar uma reunião com aquela Autarquia, para resolução do assunto.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n<sup>o</sup> 4, do Art<sup>o</sup> 85<sup>o</sup>, do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o art<sup>o</sup>. 4<sup>o</sup>., do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 45362, de 21 de Novembro de 1963.

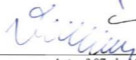
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.


Eram 13 horas e 20 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas,  , Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.







  
Maria Antónia Linho e Rebelo